



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 001 de 10 de abril de 2020.**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador **Fernando Guimarães Santos**, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Processo TCE-RJ nº 213.881-2/2019, da Prestação das Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. **Ailton Basílio Marques**, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações apontadas no Voto do Relator Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia, conforme processo TCE-RJ nº 213.881-2/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente

Valcir Nogueira da Silva  
1º Vice Presidente

Fernanda Emerenciano dos Santos  
2ª Vice-Presidente

Paulo Cesar  
2º Secretário